



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER Nº 20 /2020

**Aprova Adendo ao Regimento Escolar
da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Prudente de Morais.**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Morais encaminhou para análise e aprovação Adendo ao Regimento Escolar através do memorando nº 13.605/2020.

Após leitura e análise do mesmo, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente sendo este, relacionado ao Regulamento das Aulas Não Presenciais em Tempos de Pandemia, em especial ao período de Pandemia – COVID-19.

Face ao exposto, a Comissão Mista conclui que o Adendo ao Regimento Escolar está APROVADO.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 04 de dezembro de 2020.

Comissão Mista:

Claece Serra Souza
Genifer Fabiana Lopes Santos
Liane Gomes de Souza
Márcia Rosângela Gross Vieira Becker
Mara Rosane Paixão Miranda
Raquel Maria Goldani Ramos
Rita de Cássia Reis de Souza

*Profª Luzia Serra Brehm
Presidente do Conselho Municipal de Educação*